



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Cópia

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.GAB.PMCC n.º 207/2019

Conceição do Castelo-ES, 02 de dezembro 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

DINNER PINON

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Objetiva pelo presente instrumento, **ENCAMINHAR** para apreciação e aprovação o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei Nº. 94/2019, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na oportunidade, renovo nossos protestos de elevada estima

Atenciosamente,

Cristiano Spadetto
Prefeito de Conceição de Castelo - I

Processo: 7308/2019
Tipo: Projeto de Lei Executivo: 94/2019
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 03/12/2019 13:29:53
Procedência: Prefeito Municipal
Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a concessão de direito real de uso de bens móveis que especifica e dá outras providências.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº. 094/2019

COLENDAS CAMÃRA,
SENHORES VEREADORES,

O presente Projeto de Lei trata-se de autorização pelo Poder Legislativo para o Poder Executivo Municipal para permitir a doação dos bens listados no anexo, para uso exclusivo do Sindicato Rural de Conceição do Castelo.

Dessa forma, o Poder executivo Municipal encaminha o pretendido Projeto de Lei a essa Augusta Casa de Leis, visando a sua apreciação e posterior aprovação.

Atenciosamente.

Conceição do Castelo/ES, 02 de dezembro de 2019.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 094/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a conceder, com fundamento no art. 112 e seguintes da Lei Orgânica do Município, a título gratuito, direito real de uso dos os bens móveis relacionados no Anexo 01 para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras familiares de Conceição do Castelo-ES, quais são:


Automóvel Kombi 1.4 Lotação, marca VW, RP 8625, classe 05-52; Trator agrícola TL75 4x4, marca New Holland, RP 9066; Grade hidráulica GH2820, Kohler, RP 9190; Batedeira de cereais 75CVTR 385T, RP 12684; Carreta Agrícola CBF4 P/Trator 75cv, RP12689; Arado Fixo ARF328 p/trator 75 CV; enxada rotativa erp 175, e ensiladeira/picadeira de forragem 15000KG PP4610 At90°.

Art. 2º Os bens objeto desta concessão serão utilizados, exclusivamente, pelo beneficiário para atender a assistência ao produtores rurais, pelo prazo de 10(dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período por interesse do Município.

Art. 3º Faz parte integrante da Lei o Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Bens Móveis, anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Castelo/ES, 02 de dezembro 2019.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

TERMO DE CONCESSÃO Nº xx/201x

"TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES".

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.1655.700/001-98 doravante denominado **CONCEDENTE**, com sede situada à Avenida José Grilo, n.º 426, Centro, Conceição do Castelo – ES, representado neste ato pelo Prefeito, Senhor Christiano Spadetto, casado, inscrito no CPF sob o n.º 003.755.567-70, portador da RG sob o n.º 961.351 - ES, com mesmo endereço profissional, e o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXXX, situado na Av. XXXXX- Bairro XXXX, Conceição do Castelo/ES, doravante denominado **CONCESSIONÁRIO**, neste ato representado por seu presidente Sr. XXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº xxxxx, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente **TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO**, visando o relevante interesse público, justificado pelo incentivo a agricultura familiar, e em conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica do Município de Conceição do Castelo, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Administrativo a Concessão de Direito Real de Uso do Automóvel Kombi 1.4 Lotação, marca VW, RP 8625, classe 05-52; Trator agrícola TL75 4x4, marca New Holland, RP 9066; Grade hidráulica GH2820, Kohler, RP 9190; Batedeira de cereais 75CVTR 385T, RP 12684; Carreta Agrícola CBF4 P/Trator 75cv, RP12689; Arado Fixo ARF328 p/trator 75 CV; enxada rotativa erp 175, e ensiladeira/picadeira de forragem 15000KG PP4610 At90°.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

2.1. O imóvel objeto da presente Concessão de Direito Real de Uso destina-se a fomentar a agricultura familiar no município, com a ingerência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Conceição do Castelo/ES.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA

3.1. O presente Termo de Concessão de Direito Real de Uso vigorará por 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação, previstas as hipóteses de rescisão unilateral em caso de total interesse público e/ou por descumprimento da finalidade, atendido o contraditório e a ampla defesa, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes contratantes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

3.2. Desde a lavratura da presente Concessão de Direito Real de Uso, o CONCESSIONÁRIO fruirá plenamente dos bens moveis especificado na Cláusula Primeira acima, para o fim do atendimento da agricultura familiar.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

4.1. O CONCEDENTE fica obrigado a conceder o direito real de uso do bem público ora descrito na cláusula primeira, em forma de comodato gratuito.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

5.1. O CONCESSIONÁRIO fica obrigado manter e custear com todas as despesas fiscais, de uso e manutenção, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS

6.1. Correrá à conta do CONCESSIONÁRIO as seguintes despesas, licenciamento, manutenção, concerto, peças, mão de obras, revisão, e similares.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESOLUÇÃO DA CONCESSÃO

7.1. A Concessão de Direito Real de Uso resolver-se-á antes de seu termo, em favor do CONCEDENTE, desde que o CONCESSIONÁRIO dê ao bem destinação diversa da estabelecida neste Termo, ou descumpra cláusula resolutória ajustada.

7.2. Nas situações previstas no item 7.1 ou em caso de desuso ou abandono, o CONCEDENTE reserva-se o direito de decidir sobre nova concessão de direito real de uso, nos termos legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Castelo, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

CLÁUSULA NONA - DAS VIAS

9.1. O Presente TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, é lavrado em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma.



E, para valer, por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, em 04 (quatro) vias, para um só efeito, junto com duas testemunhas.

Conceição do Castelo/ES, aos xx de xxx de xxxxx.



Município de Conceição do Castelo
CONCEDENTE

CONCESSIONÁRIO

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

Nome:

CPF nº

ANEXO ÚNICO

ITEM	RP	CLASSE		MARCA	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	ESTADOC CONSERV
69	12431	05-34	BANCADA DE MADEIRA PARA BARRACA DE FEIRA	GERAÇÃO	16/01/2012	367,60	BOM
70	12432	05-34	BANCADA DE MADEIRA PARA BARRACA DE FEIRA	GERAÇÃO	16/01/2012	367,60	BOM
71	12433	05-34	BANCADA DE MADEIRA PARA BARRACA DE FEIRA	GERAÇÃO	16/01/2012	367,60	BOM
72	12434	05-34	BANCADA DE MADEIRA PARA BARRACA DE FEIRA	GERAÇÃO	16/01/2012	367,60	BOM
73	12435	05-34	BANCADA DE MADEIRA PARA BARRACA DE FEIRA	GERAÇÃO	16/01/2012	367,60	BOM
74	12436	05-34	BANCADA DE MADEIRA PARA BARRACA DE FEIRA	GERAÇÃO	16/01/2012	367,60	BOM
75	12437	05-34	BANCADA DE MADEIRA PARA BARRACA DE FEIRA	GERAÇÃO	16/01/2012	367,60	BOM
76	12438	05-34	BANCADA DE MADEIRA PARA BARRACA DE FEIRA	GERAÇÃO	16/01/2012	367,60	BOM
77	12439	05-34	BANCADA DE MADEIRA PARA BARRACA DE FEIRA	GERAÇÃO	16/01/2012	367,60	BOM
78	12440	05-34	BANCADA DE MADEIRA PARA BARRACA DE FEIRA	GERAÇÃO	16/01/2012	367,60	BOM
79	12441	05-34	BANCADA DE MADEIRA PARA BARRACA DE FEIRA	GERAÇÃO	16/01/2012	367,60	BOM
80	12442	05-34	BANCADA DE MADEIRA PARA BARRACA DE FEIRA	GERAÇÃO	16/01/2012	367,60	BOM
81	12443	05-34	BANCADA DE MADEIRA PARA BARRACA DE FEIRA	GERAÇÃO	16/01/2012	367,60	BOM
82	12684	05-40	BATEDEIRA DE CEREAIS 75CV TR 305T	TRITON	28/06/2012	5.500,00	BOM
83	12689	05-40	CARRETA AGRICOLA CBF4 P/TRATOR 75CV	KOHLER	06/07/2012	4.400,01	BOM
84	12690	05-40	ARADO FIXO ARF328 P/TRATOR 75CV	KOHLER	06/07/2012	4.650,01	BOM
85	12801	05-40	ENXADA ROTATIVA ERP 175	MECRUL	13/09/2012	10.500,00	BOM
86	12835	05-40	ENSILADEIRA/PICADEIRA DE FORRAGEM 15000KG PP4610 AT90°	PINHEIRO	11/10/2012	5.199,50	BOM
87	13129	05-40	SECADOR DE CAFÉ PA-SR/10 - 120 SACAS	PALINI & ALVES	28/03/2012	22.749,49	BOM
88	13618	05-04	GPS EITREX 30	GARMIN	10/01/2013	1.044,00	ÓTIMO
89	13675	05-33	CAMERA DIGITAL DSC-W620	SONY	26/12/2012	255,42	BOM
90	13785	05-52	AUTOMÓVEL KA FLEX	FORD	20/12/2012	22.940,00	BOM
91	14053	05-35	MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA MB460	OKIDATA	19/03/2013	701,35	ÓTIMO
92	14110	05-33	PROJETOR MULTIMIDIA D518	VIVITEC	19/03/2013	1.440,35	ÓTIMO
93	14167	05-35	MICROCOMPUTADOR FX4100	DATEN	30/01/2013	1.856,00	ÓTIMO
94	14224	05-35	MONITOR LED E950SWDA	DATEN	30/01/2013	279,00	ÓTIMO
95	15249	05-40	ENSILADEIRA/PICADEIRA DE FORRAGENS ECA800 15000KG/HORA	CREMASCO	28/01/2014	5.100,00	ÓTIMO
96	15250	05-40	ESCAVADEIRA S/ ESTEIRAS EC140BLC PRIME	VOLVO	17/02/2014	310.000,00	ÓTIMO
97	15463	05-40	TRATOR AGRICOLA 55CV 1155 4X4 SUPER ESTREITO	YANMAR	27/12/2013	68.325,00	ÓTIMO
98	15583	05-40	BENEFICIADOR DE CAFÉ 20 SACOS PA-DESC/800@	PALINI & ALVES	04/04/2014	28.912,50	ÓTIMO
99	15893	05-04	CONDUTIVIMETRO RESISTENTE A AGUA HI98312	HANNA INSTRUMENTS	28/05/2014	804,40	ÓTIMO
100	16009	05-04	GPS ALTA SENSIBILIDADE OREGON	GARMIN	11/06/2014	1.149,00	ÓTIMO
101	16214	05-04	OXIMETRO MICROPROCESSADO AT-160	ALFAKIT	21/08/2014	1.924,56	ÓTIMO
102	16489	05-04	MEDIDOR DE PH PORTATIL MPA-210P	TECNOPON	04/08/2014	1.122,00	ÓTIMO

CS

[Handwritten signature]

ANEXO ÚNICO

ITEM	RP	CLASSE		MARCA	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1	4705	05-40	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 68 DH	VALMET	28/06/1988	0,01	RUIM
2	4776	05-40	GRADE HIDRÁULICA BLUE LINE 24X20	TATU	30/06/1988	0,01	RUIM
3	6781	05-40	SECADOR ROTATIVO HORIZONTAL 80 SACAS	PALINI	20/12/2007	20.960,00	REGULAR
4	6803	05-40	DESPOLPADOR DE CAFÉ 6000 L	PALINI	20/12/2007	18.500,00	REGULAR
5	7777	05-40	SECADOR DE CAFÉ 100 SACAS PA-SR/9,2	PALINI	27/08/2008	20.100,00	REGULAR
6	8493	05-40	TANQUE P/ RESFRIAMENTO DE LEITE 1000/04	TECNOINOX	31/07/2009	7.495,00	BOM
7	8498	05-40	TANQUE P/ RESFRIAMENTO DE LEITE 2000/04	TECNOINOX	31/07/2009	10.490,00	BOM
8	8516	05-40	SECADOR DE CAFÉ 100 SACOS PA-SR/9,2	PALINI & ALVES	24/07/2009	21.940,00	BOM
9	8543	05-40	BOTIJÃO DE SÊMEN MVEXC20/20	MILLENIUM	30/06/2009	1.200,00	BOM
10	8554	05-40	BOTIJÃO DE SÊMEN XC20/20	IME	13/07/2009	1.500,00	BOM
11	8584	05-40	TANQUE P/ RESFRIAMENTO DE LEITE 1000/04	TECNOINOX	28/08/2009	7.495,00	BOM
12	8625	05-52	AUTOMÓVEL KOMBI 1.4 LOTAÇÃO	VW	14/12/2009	54.000,00	BOM
13	8966	05-40	PÁ CARREGADEIRA W130ZB	NEW HOLLAND	30/04/2010	266.913,04	BOM
14	9053	05-40	TANQUE P/ RESFRIAMENTO DE LEITE 1000L	TECNOINOX	05/06/2010	7.800,00	BOM
15	9066	05-40	TRATOR AGRÍCOLA TL75 4X4	NEW HOLLAND	05/07/2010	65.727,00	BOM
16	9190	05-40	GRADE HIDRÁULICA GH2820	KOHLER	09/07/2010	5.655,71	BOM
17	10245	05-40	TANQUE P/ RESFRIAMENTO DE LEITE 1000L	GELA BRASIL	30/09/2010	7.216,00	BOM
18	10253	05-40	TANQUE P/ RESFRIAMENTO DE LEITE 1000L	GELA BRASIL	30/09/2010	7.216,00	BOM
19	10254	05-40	TANQUE P/ RESFRIAMENTO DE LEITE 1000L	GELA BRASIL	30/09/2010	7.216,00	BOM
20	11609	05-34	BARRACA PARA FEIRA LIVRE DESMONTAVEL	COMPACTA	12/08/2011	576,92	BOM
21	11610	05-34	BARRACA PARA FEIRA LIVRE DESMONTAVEL	COMPACTA	12/08/2011	576,92	BOM
22	11611	05-34	BARRACA PARA FEIRA LIVRE DESMONTAVEL	COMPACTA	12/08/2011	576,92	BOM
23	11612	05-34	BARRACA PARA FEIRA LIVRE DESMONTAVEL	COMPACTA	12/08/2011	576,92	BOM
24	11613	05-34	BARRACA PARA FEIRA LIVRE DESMONTAVEL	COMPACTA	12/08/2011	576,92	BOM
25	11614	05-34	BARRACA PARA FEIRA LIVRE DESMONTAVEL	COMPACTA	12/08/2011	576,92	BOM
26	11615	05-34	BARRACA PARA FEIRA LIVRE DESMONTAVEL	COMPACTA	12/08/2011	576,92	BOM
27	11616	05-34	BARRACA PARA FEIRA LIVRE DESMONTAVEL	COMPACTA	12/08/2011	576,92	BOM
28	11617	05-34	BARRACA PARA FEIRA LIVRE DESMONTAVEL	COMPACTA	12/08/2011	576,92	BOM
29	11618	05-34	BARRACA PARA FEIRA LIVRE DESMONTAVEL	COMPACTA	12/08/2011	576,92	BOM
30	11619	05-34	BARRACA PARA FEIRA LIVRE DESMONTAVEL	COMPACTA	12/08/2011	576,92	BOM
31	11620	05-34	BARRACA PARA FEIRA LIVRE DESMONTAVEL	COMPACTA	12/08/2011	576,92	BOM
32	11621	05-34	BARRACA PARA FEIRA LIVRE DESMONTAVEL	COMPACTA	12/08/2011	576,92	BOM
33	11622	05-34	BARRACA PARA FEIRA LIVRE DESMONTAVEL	COMPACTA	12/08/2011	576,92	BOM
34	11623	05-34	BARRACA PARA FEIRA LIVRE DESMONTAVEL	COMPACTA	12/08/2011	576,92	BOM

(R)

B